



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE**

EDITAL Nº 028/SEPLAG/SEE, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão consente do Mandado de Segurança nº 1000320-97.2021.8.01.0000, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 8.334, de 16 de março de 2021, tornam pública a **convocação do candidato para a inspeção médica, entrega de documentos e posse.**

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, disciplina, município, zona, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

1.1.1 PROFESSOR - P2 - ARTES MÚSICA

1.1.1.1 RIO BRANCO - URBANA

11º, 250.599-1, EDEMILSON FERREIRA (SUB JUDICE), 69,50.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica; e

2.1.6 Avaliação ortopédica com Raio X total de coluna.

2.2 Após obter todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, **até o dia 12 de abril de 2021, das 8h às 11h, na Unidade de Saúde Policlínica Tucumã, situada na Av. Noroeste, Conjunto Tucumã – Rio Branco.**

2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer **até o dia 12 de abril de 2021, das 7h30min às 13h**, ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca, Rio Branco/AC.**

3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia);
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia);
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j)** Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de **Nível Superior, conforme requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- k)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m)** Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- o)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- p)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- q)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- w)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x)** Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer **no dia 15 de abril de 2021, das 7h30min às 13h**, ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca, Rio Branco/AC.**

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, por meio do número (68)3213-2331, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico concursos.sga@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esportes